



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.

VEREADOR MATOZINHO LUIZ DE SOUZA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO – MG.

INDICAÇÃO nº 12/2013.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 2º, §7º, 69, III, 87, 88, XI, 89, 90, e seguintes do Regimento Interno desta Egrégia Casa, venho, através deste, requerer que seja **oficializado o encaminhamento desta INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, OBJETIVANDO** que o Senhor Prefeito Municipal digne-se determinar e intervir junto a Secretaria Municipal de Obras, no sentido de proceder obras de melhoria com a construção de dois Sanitários na Praça Monsenhor José Coelho, bem como instalando iluminação no fundo da Igreja Nossa Senhora do Porto.

JUSTIFICATIVA: a construção dos módulos sanitários, bem como da iluminação no fundo da Igreja Nossa Senhora do Porto, impedirá que pessoas venham a usar as intermediações da Igreja para fazerem suas necessidades, “xixi”, que vem depredando este patrimônio que é de todos os cidadãos de Senhora do Porto, mantendo-o assim, limpo e habitável.

A consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, em 20 de março de 2013.

Eulidson Poulinelle Pires
Vereador

APROVADO

20 / 03 / 2013
Câmara Municipal de Sra. do Porto



ENVIADO AO PREFEITO

27 / 03 / 2013
Câmara Municipal de Sra. do Porto

